ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2011

PROMULGADO
Em: 30/11/11

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE ÀO PE. VITOR AGNALDO DE MENEZES.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Pe. Vitor Agnaldo de Menezes

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011

Ednael Alves Almeida
Presidente

João Pereira da Cunha Neto
1º Secretário

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número 03 à Fls. 82V.
Do livro Dec-Leg. número 01
Jequié 01 de Dezembro de 2011